



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6108/2023.

“Altera membros da Comissão para apurar possíveis responsabilidades sobre a entrega e arquivamento do dossiê do Concurso Público 01/2016 e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão para apurar possíveis responsabilidades sobre a entrega e arquivamento do dossiê do Concurso Público 01/2016:

Presidente:

Daiane dos Santos Pedroso

Membros

Tania Teles de Borba

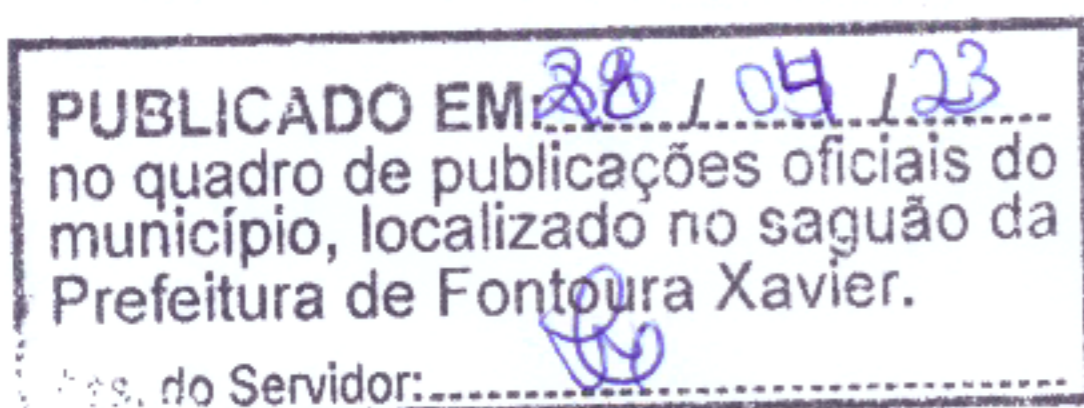
Luissander cato

Art. 2º - À Comissão Sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 28 de abril de 2023.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal